

PORTARIA REITORIA UESC Nº 616

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 154 da Lei nº 6.677/94, com redação dada pela Lei nº 12.214/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora VIVIAN CARLINE SANTOS FREITAS, matrícula nº 73.485725-8, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade em 10 de outubro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br